

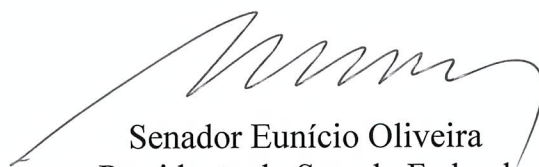
Denomina Ponte Lupicínio Rodrigues a ponte sobre o rio Gravataí, construída na rodovia BR-448, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** A ponte sobre o rio Gravataí, construída na rodovia BR-448, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominada Ponte Lupicínio Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal